

**EDITAL N.º 02/2020**  
**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista torna público, através do Instituto de Pesquisas Econômicas-IPEFAE, que de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde frente ao atual cenário de pandemia mundial do novo agente (Covid-19), ESTÁ SUSPENSA a aplicação da Prova Objetiva, no dia 05/04/2020, do presente concurso público.

Assim que estabilizada a situação de identificação, transmissão e controle do Covid-19, a data da prova será remarçada.

**OBSERVAÇÕES**

1. Em virtude da suspensão da aplicação da Prova Objetiva, os candidatos que pagaram o valor da inscrição poderão, se assim desejarem, solicitar a devolução do valor pago, **após a remarcação da data** de aplicação da Prova. Disposições sobre o pedido de devolução do valor pago serão oportunamente publicados nos sites [www.ipefae.org.br](http://www.ipefae.org.br) e [www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br) através de comunicado.
2. Reforçamos e aconselhamos o acompanhamento semanal do Concurso Público através do site [www.ipefae.org.br](http://www.ipefae.org.br) ou [www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br).

São João da Boa Vista, 17 de março de 2020

**VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**  
*Prefeito*